

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE****PORTARIA N.º 31/2016 – SEASTER,
EM 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: **ANDRESSA BORBA SANTOS**
Matrícula: **588984/1** Cargo: **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Lotação: **DAS/SEASTER** Período: **03/11/2016 a 02/12/2016 (30 trinta dias)** DE LICENÇA SAÚDE
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 137154**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 27/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 492610/2016

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1794/2016 – SEASTER, 06 de dezembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, em nome da servidora Sônia Maria do Carmo Vilhena..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 Janeiro de 2017
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 32/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 356919/2016.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1260/2016 – SEASTER, 06 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.208 de 09/09/2016, em nome da servidora Regina Lucia de Barros Braga.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 Janeiro de 2017
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 137150**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****PORTARIA N.º 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 50, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA);

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE com o objetivo de apurar a ausência de prestação de contas de diárias e suprimentos de fundos recebidos por servidores do órgão, além de outras possíveis irregularidades ou infrações conexas que emergirem decorrentes da apuração dos fatos.

Art. 2º. Designar as servidoras MICHELLY ALCÂNTARA DA SILVA DE MENDONÇA, Consultora Jurídica do Estado, matrícula funcional nº. 57176236/1, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO, Agente Administrativa, matrícula funcional nº. 36609/1/1, e SÔNIA MARIA DO CARMO VILHENA, Contadora, matrícula funcional nº. 3208842/1, para integrarem a referida comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de apuração, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n.º. 030, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 33.288, de 10 de janeiro de 2017.
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

SEASTER

Protocolo: 136915**PORTARIA DE CESSÃO PORTARIA N.º 38/2017 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Processo nº 2016/504837

RESOLVE:
CEDER a servidora BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula n.º 3214206/1, ocupante do cargo de Contador, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de janeiro de 2017.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 137147**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA N.º 1863/2016/GAB – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos expostos no Processo 2015/280911.

RESOLVE:
I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA MOTA, matrícula nº 5617.090/3, ocupante do cargo de Pedagoga e MARCELO WESLEY RABELO DE ARAÚJO, gerente do GDP, matrícula funcional nº. 57.230.807/2, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão, para apurar os fatos narrados no citado processo.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 19 de dezembro de 2016.
Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 137151**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA N.º 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2017. CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 065656 01 55 2016 1 01439 011 0683460 04; **RESOLVE: CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor CARLOS ALBERTO NEVES PRADO Nº 54195796/1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UASE BENEVIDES, no período 27/12/16 à 05.01.2017. **PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.** CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 06764550155 2016 2 00016 011 0002632 50; **RESOLVE: CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA** ao servidor AMARILDO SANTOS PEREIRA Nº 57191849/3, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE CSEBA no período 22.12.2016 à 29.12.2016. **PORTARIA N.º 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.** CERTIDÃO DE OBITO Nº 065656 01 55 2016 4 00357 191 0148329 50; **RESOLVE: CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO** a VIRGINIA DA SILVA PARENTE, MATRÍCULA Nº 3192385/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Seção Pessoal, no período 27.12.2016 à 03.01.2017. **ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.**

PORTARIA N.º 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2017; O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever

da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 029/2016 – Processo nº. 059/2017, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, com base nas oitivas de testemunhas e atestados médicos. **RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 1082/2016 – datada de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE 33.232 de 17/10/2016, tendo em vista a não comprovação do requisito de natureza subjetiva revelador da efetiva intenção do servidor JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA em ausentar-se do serviço e demonstrou possuir saúde debilitada por transtornos psicológicos e dependência de drogas e álcool. PORTARIA Nº. 1383 27 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 032/2016 – Processo nº. 053/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado na prescrição da penalidade de repreensão. **RESOLVE: DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº 979/2016 – datada de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE 33.212 de 15/ setembro/2016, por prescrever 180 dias entre o conhecimento do fato e a instauração do processo, bem como seja determinado o registro dos fatos nos assentamentos funcionais dos servidores: Raimundo Monteiro dos Reis Júnior, Vilson Teixeira Luz, e Bruno André Sarmento da Silva, conforme o artigo 226 do RJU. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.****

Protocolo: 136843**PORTARIA N.º 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FASEPA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 011 de 04/01/2017 publicado no DOE nº. 33286 de 06/01/2017, e de acordo com o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU.

Considerando o Memorando nº 07/CPADJ de 26/12/2016, Parecer Jurídico nº 046/2017 – PROJUR de 02/01/2017, despacho do Presidente da FASEPA de 04/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir, a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula 5686423/1, ocupante do cargo de pedagogo, como membro da Comissão Processante por motivo de gozo de Licença Prêmio a partir do dia 02/01/2017, pelo servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula 80845168/1, ocupante do cargo de agente administrativo, no Processo Administrativo Disciplinar Nº034/2016, Processo nº065/2016.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2017. **REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.** FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 136762**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA 1300/16- GRH DATADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE N.º. 33270 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016: **Onde se lê:** REVOGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR A CONTAR 07/11/2016; **Leia-se:** REVOGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR A CONTAR 18/11/2016. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA**

Protocolo: 136893**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2016/46121, Pregão Eletrônico nº 24/2016 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS E SANDÁLIAS, para atender as necessidades operacionais da FASEPA, pelo período de 12 meses;

DECIDE:
I - TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicada no D.O.E. Nº 33288 de 10 de Janeiro de 2017, constantes nos autos do processo administrativo nº 46121/2016 da FASEPA.

Belém, 10 de Janeiro de 2017
Simão Pedro Martins Bastos
Presidente da FASEPA

Protocolo: 136807